

DECRETO Nº 806/2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 722.000,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1030/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

326000 1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	:S	
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.000.00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		76.800,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Som	na da Ação:	106.800,00
2200	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS F	ARA MULHERES	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		117.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		5.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		150.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.200,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Som	na da Ação:	612.200,00
2201	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Som	ıa da Ação:	3.000,00
	Soma d	la Unidade:	722.000,00
	•	Total Geral:	722.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

312000	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2157	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRET. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MU	JLHER E DA
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	215.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	_	5.000,00
	Soma da Ação:	469.000,00
	Soma da Unidade:	469,000,00

323000 SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO A MULHER

2037	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2055	CENTRO DE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA MULHER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		20.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2169	PROGRAMA CUIDANDO DAS MULHERES DE SIMÕES FILHO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		100.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	253.000,00
		Total Geral:	722.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO